

RESOLUÇÃO CSA N.º 28/2017

cria o curso de pós-graduação *LATO SENSU* INOVAÇÃO EM SERVIÇOS, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E APROVA O SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2017, constante do Processo CSA 28/2017 – Parecer CSA 28/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado o curso de pós-graduação *lato sensu* em Inovação em Serviços, da Faculdade FAE São José dos Pinhais e aprovado o seu Projeto Pedagógico, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CSA n.º 15/2017, de 25 de maio de 2017.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente